



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 570/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **WESLEY TADEU PAGLIOTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WESLEY TADEU PAGLIOTTO**, matrícula nº 1080551, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.545.883-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 057.252.389-03, nomeado em 04 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogada a portaria nº 2408 de 15 de julho de 2022, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 2023
DE N.º 12.685
UMUARAMA 23 / 03 2023
Almeida
BRUNO DE ATRA BRUNO